

DECRETO LEGISLATIVO N. **028**, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Denomina de Avenida Mauro Martins do Nascimento a via pública no bairro Zumbi, conforme a planta urbana do município e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, faz saber que o plenário aprovou, e agora promulga:

Art. 1º Fica denominada de AVENIDA MAURO MARTINS DO NASCIMENTO, a via pública em substituição à Avenida Paisagística do loteamento “Vila Jardim Horizonte I” e “Vila Jardim Horizonte II Expansão,” via que se inicia na Rua SDO 01, até a rua Maria Martins Soares, no bairro Zumbi, neste município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024.



DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Horizonte/CE

**GABINETE DO PREFEITO
HORIZONTE - CE**

Recebido

Em: 06/11/24

Por: Nataniel Nunez

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 032/2024**

Autoria: Vereador Irmão Bento